POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERIORIZAÇÃO OU INTERIORIZAÇÃO DE POLÍTICAS? A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO CAMPO DOS INSTITUTOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Fernando de Souza Paiva
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense – NEPES, FEUFF - fspv@bol.com.br

O presente trabalho pretende, a partir do modelo de Institutos Superiores de Educação (ISE), estabelecido no Brasil, nos anos 1990, por meio da LDB 9.394/96, lançar novos olhares investigativos sobre o processo de interiorização da formação de professores em nível superior na Rede Pública Estadual do Rio de Janeiro, em andamento nos ISE criados nas cidades de Campos dos Goitacases, Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua e Três Rios pela Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) - órgão vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-RJ). Nessa busca, utiliza como um de seus referenciais teóricos, a pesquisa histórico-política desenvolvida por Paiva (2003), como importante elemento sistematizador para a compreensão dessa política pública de formação, visto que, em tal estudo, o referido pesquisador procurou compreender o desencadeamento dos ISE no âmbito da rede pública estadual do Rio de Janeiro, verificando os embates políticos travados no cenário interno daquela Rede, inquirindo sua vinculação à SECTI/FAETEC enquanto *loci* de formação de professores. Procurou, o mesmo, perceber as diferenças existentes entre quatro projetos de ISE existentes na rede estadual - disputados com veemência por atores internos -, objetivando depreender de sua análise, qual seria o real objeto da disputa política travada na rede estadual pela formação de professores e que levou ao processo de interiorização dos ISE enquanto um desses espaços formativos. Avançando sobre o conceito de interiorização, na presente fase este trabalho pretende problematizar o tema em reflexão, na perspectiva de

compreender se está em andamento, na rede pública estadual do Rio de Janeiro, uma política pública de interiorização na formação de professores em nível superior, e se, existindo, ser essa capaz de dar conta da demanda existente por essa formação com a cumplicidade dos atores nela envolvidos, pois na concepção bourdieusiana, o foco nos ISE é também um campo formativo, e, portanto, lugar de incertezas, disputas e conflitos, justificando-se, portanto, como um elemento necessário a uma problematização permanente em sua existência.

1. Introdução

A formação de professores em nível superior no Brasil vem-se constituindo, há mais de um século, como elemento de esforços e disputas político-ideológicas que denotam diferentes concepções de sociedade e de interesses.

No que tange ao *locus* e ao *modus*[1], tais concepções de formação avançam, através dos tempos, por meio de modelos variados e padronizados, que aos poucos vão sendo implementados de acordo com múltiplos projetos, cujos interesses demonstram, também, variadas concepções ideológicas em tempos e espaços distintos.

Vários estudos[2] sinalizam que os embates provocados pelas políticas públicas vêm, ao longo dos anos, acentuadamente a partir dos anos 90 do século XX, aligeirando, desqualificando e, conseqüentemente desvalorizando, em muito, a formação do professor da educação básica em nível superior, em detrimento da emancipação dos sujeitos na sociedade.

Rememorar, ainda que pontualmente, esse processo na história da educação brasileira é, portanto, necessário para verificarmos, no presente, quais promessas foram deixadas e como se organizaram as intenções político-pedagógicas.

---

[1] No âmbito do presente texto, evidenciamos como principais *loci*, ou espaços de formação de professores, as Universidades, as Faculdades, os Institutos e Escolas Superiores e os Institutos de Educação de Nível Médio, nos termos dos Decretos 2.406/97 e 3860/01, com redação dada pelo Decreto 5.225/04. Enquanto *modus* (modalidades) de formação, pontuamos a Escola Normal, o Curso de Pedagogia, o Curso Normal Superior (CNS) e as demais Licenciaturas, de acordo com os Artigos 62 e 63 da LDB 9.394/96 e Resolução CNE/CP 01/2006.

[2] Destacamos os estudos realizados pela Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) ao longo dos seus mais de 15 anos de existência.

1.1 – As políticas de formação de professores em nível superior no Brasil: o necessário panorama histórico

Seguindo o processo de reconhecimento histórico, Evangelista (2001) aponta que, em 1890, Caetano de Campos, principal idealizador da Reforma Paulista, pela qual se elevou a formação propedêutica da Escola Normal, já havia defendido a criação de um curso normal superior, que fora, à época, entendido como *"(...) modelo para a organização do sistema de ensino e de laboratórios para a formação de professores. A idéia concretizou-se na Lei 88, de 1892, prevendo um curso superior anexo à Escola Normal, que não funcionou"* (p. 249).

Em 1920, Sampaio Dória, outro pujante reformador, criou uma faculdade de educação para aperfeiçoamento pedagógico, intentando formar especialistas (inspetores, diretores de escolas normais e ginásios) e professores para as escolas complementares.

Alguns anos depois, por iniciativas parlamentares, postulou-se a elevação do nível de formação dos professores primários, dentre as quais, destaca Cury (1996) o anseio pela criação de uma Escola Normal Superior em meio a Revisão Constitucional de 1925-1926 que, todavia, não foi adiante.

Nos anos 1930, segundo Mendonça (2002), Anísio Teixeira, no Rio de Janeiro, e Fernando de Azevedo, em São Paulo, foram os protagonistas da busca pela elevação do *status* de formação do professor, na UDF - conhecida como "Universidade da Educação" - e no Instituto de Educação da Universidade de São Paulo (IEUSP), conforme assevera Evangelista (2001). Destaca-se que aquela fora chamada por Anísio de *"a primeira 'escola de educação' de nível universitário do Brasil"* (Teixeira, 1969, p. 239), que abrigou a "escola de professores" – enquanto esta, com Azevedo, a primeira experiência institucionalizada de formação de professores em nível universitário, segundo Evangelista (2001).

Ressaltamos que, nesse período, Anísio Teixeira empreendeu, no Rio de Janeiro, um grande esforço para elevar a formação do professor para o que chamou de "nível universitário", fato evidenciado nas pesquisas de Nunes (2000) e Vidal (2001). Em 1939, extinta pelo Estado Novo de

Vargas, a UDF foi encampada pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Rio de Janeiro (URJ), que mais tarde passou a chamar-se Universidade do Brasil (UB), hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nesse mesmo ano, segundo Cury (2003), foi criado o curso de Pedagogia no interior da Faculdade Nacional de Filosofia, com três anos de duração, regulamentado pelo Decreto-Lei 1.190, de 04/04/1939.

Segundo Silva e Paiva (2004), nos anos 1960, por iniciativa da professora Heloísa Marinho, nova tentativa em se elevar a formação do professor da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental foi realizada, posto que "*(...) a LDB 4.024/61 e os Pareceres do Conselho Federal de Educação (CFE) 340/63 e 259/69 ensejavam novas possibilidades para a organização de cursos superiores de educação primária em universidades e em institutos de educação*." (p.136).

Passados alguns anos de ditadura militar, em 1976, ainda sob a égide do Conselho Federal de Educação (CFE), o Conselheiro Valnir Chagas deu um grande passo na aprovação de uma série de Pareceres e Deliberações relativos à formação de professores no curso de Pedagogia, evocando um princípio jurídico elementar: "quem pode o mais pode o menos". No entendimento daquele Conselheiro, os cursos de Pedagogia, que até então habilitavam para a formação de professores por meio das disciplinas pedagógicas do ensino médio na Escola Normal, poderiam, também, (e por que não?) certificar esses professores para atuar na escola primária. Assim, o curso de Pedagogia passou a agregar também a preparação de professores para atuar na escola primária, hoje séries iniciais do Ensino Fundamental.

Em 1978, na cidade de Campinas (SP), foi organizado o I Seminário da Educação Brasileira, que abarcou, como temática central, a "formação dos educadores", categoria que hoje conhecemos por "profissionais da educação". No início dos anos 1980, esse Seminário deu origem, às Conferências Brasileiras de Educação (CBE), que deslancharam na criação do Comitê Pró-Formação do Educador, na cidade de São Paulo, com a organização, de sete seminários regionais sobre reformulação dos cursos de preparação de recursos humanos para a educação, pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), entre agosto e

setembro de 1981, culminando, em 1982, na divulgação, dos documentos e discussões iniciais feitas naqueles seminários.

No segundo semestre de 1983, em Belo Horizonte (MG), a SESU/MEC promoveu um Encontro Nacional, onde as questões sobre a formação do educador no Brasil seriam melhor discutidas. Pela existência de fortes divergências entre os participantes, o MEC rompeu o diálogo que vinha mantendo com o movimento dos educadores, abandonando o Encontro ainda no primeiro dia. Mesmo assim, naquele evento, foi aprovado, pelo movimento dos educadores, a primeira proposta de Diretrizes Nacionais de Formação de Professores. A partir de então o Comitê foi transformado na Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores (CONARCFE). Essa dinâmica atravessou os anos 1980, mantida por universidades públicas e privadas, com o intuito de aprofundar, discutir e formular uma política nacional de formação de professores, estimulando a reformulação dos currículos dos cursos de Pedagogia, na expectativa de conduzi-los a uma base comum nacional.

Segundo Silva (2003), a partir desses movimentos algumas teses se polarizaram, seja com a discussão sobre a formação dos professores de 1ª à 4ª séries no curso de Pedagogia, entendido, assim, por um grupo de educadores como *modus* privilegiado de formação, ou pela tese de revitalização da Escola Normal, defendida, sobretudo, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). As CBE continuaram em 1982, 1984 e em 1986, quando na cidade de Goiânia (GO), o movimento selou a posição final, quando cerca de 80% das instituições registraram o entendimento de que os professores deveriam ser formados no curso de Pedagogia, este resumido basicamente à oferta de três habilitações: magistério da educação infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e disciplinas pedagógicas do Ensino Médio. Tal posição levou o curso a habilitar unicamente para o magistério.

Entre os anos de 1986 e 1988, salienta Paiva (2003), na busca por alternativas de elevação do nível de formação de professores, evidenciaram-se as primeiras experiências em que se utilizou a nomenclatura "Institutos Superiores de Educação", realizadas nos estados do Rio Grande do Norte e do Pará.

No ano de 1990, toda a discussão nacional em torno da formação de professores culminou na criação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), entidade que passou a lutar decisivamente por uma formação integrada do Pedagogo, tendo a docência como sua base principal. Outro movimento importante, surgido na mesma década, foi o Fórum de Diretores das Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR), que, ao lado da ANFOPE, elegeu a universidade pública como *locus* privilegiado para a formação de professores

Em 1996, a regulamentação da LDB 9.394/96 significou uma guinada histórica para a formação e professores, quando além de manter a formação de professores em nível médio, ampliou os *loci* e os *modus* de formação de professores em nível superior. Nessa direção, manteve a formação em nível médio, por meio da Escola Normal, instituiu os ISE, novos *loci* que teriam a responsabilidade de abrigar a formação de professores da educação básica, e criou também o CNS, novo *modus* de formação de professores da educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental em nível superior. Vale ressaltar que no Brasil os modelos de ISE/CNS não apresentavam precedência na história da formação de professores no Brasil e foram idealizados e defendidos pelo Senador Darcy Ribeiro. Conforme destaca Silva (1998, p. 100):

> é curioso observar que, no projeto original do Senador Darcy Ribeiro, os institutos superiores de educação já apareciam, porém com a ressalva de que seriam vinculados ou não às universidades. No artigo 62 da lei sancionada pelo presidente da República, a questão já não se apresenta da mesma maneira, visto que os tais institutos, no que se refere à formação dos profissionais da educação, são equiparados às universidades.

Consideramos que a LDB 9.394/96, no que tange aos ISE/CNS, abriu novas políticas de formação de professores no país, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, onde melhor germinaram. Tais mudanças

repercutiram nos setores público e privado, gerando uma disputa pelo controle dos *loci* de formação de professores, entre os próprios espaços e no interior de alguns desses.

2.1 – A interiorização da Política de Formação de Professores em nível superior na rede pública estadual Rio de Janeiro: um trilhar de caminhos e desencontros

Os Institutos Superiores de Educação (ISE) vinculados à Rede Pública Estadual do Rio de Janeiro, se constituem, no Brasil, até o presente momento, como um modelo específico[3] de instituições de ensino superior públicas dessa tipologia e natureza, coordenados administrativamente pela Fundação de apoio à Escola Técnica (FAETEC), órgão ligado à atual Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).

Segundo Paiva (2003) e Barros (2006), os projetos de ISE concebidos na rede pública estadual do Rio de Janeiro remontam, por um lado, ao trabalho da Coordenadoria de Ensino Básico da SEE, no segundo governo de Leonel Brizola (1991-1995), quando foram pensadas alternativas para a formação de professores da rede estadual em nível superior, momento em que se estabeleceu contato com a experiência francesa dos *Instituts Universitaires de Formation des Maîtres* (IUFM), por meio do Programa Franco-Brasileiro de Cooperação, coordenado, no Brasil, pelo Ministério da Educação.

Por outro lado, aquelas origens também remontam ao projeto do Centro Tecnológico de Qualidade de Ensino (CTQE), que buscava articular a formação de professores com atividades de cultura, pesquisa, tecnologia e esporte, reunido num único local, a ser implantado nas dependências do Instituto de Educação do Rio de Janeiro, vindo a ter ligação com as universidades públicas e o curso superior (na unidade de formação de professores), sendo realizada como uma licenciatura curta, tendo como base a legislação vigente da época (pré-LDB 9394/96).

Não consideramos o projeto do CTQE propriamente como um modelo de ISE, porém reconhecemos sua influência sobre os quatro projetos de

[3] Tal hipótese baseia-se em Paiva (2003; 2006).

ISE/CNS elaborados na rede pública estadual, conforme veremos mais adiante. O projeto em tese seria interiorizado com a criação de pólos de formação a partir do CTQE, que atuaria, digamos, como unidade central. Porém, com o final do segundo governo de Leonel Brizola (1991-1995) e a posse de seu sucessor, Marcello Alencar, o projeto do CTQE foi interrompido, sem chegar a ser implantado, fruto da descontinuidade na gestão estadual da educação no Rio de Janeiro.

Durante os governos de Marcello Alencar (1995-1999) e Anthony Garotinho (1999-2002), foram desencadeados quatro projetos que, efetivamente, materializavam a idéia da criação de ISE, embora com características distintas: o projeto coordenado pela Professora Nilda Teves, enquanto Presidente da FAETEC e, posteriormente, Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia; o projeto coordenado pelo Professor Álvaro Chrispino, enquanto Sub-Secretário Adjunto de Ensino da Secretaria Estadual de Educação (SEE); o projeto elaborado por dirigentes e, principalmente, professores do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ); e o projeto de interiorização dos ISE elaborado pela FAETEC.

No ano de 1995, o governador Marcello Alencar transferiu, por decreto, a Fundação de Apoio à Escola Pública (FAEP) da SEE para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (atualmente SECTI), modificando seu nome para Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC). A FAETEC passou, então, a gerenciar a rede de ensino técnico-profissional no estado, mas abarcando também determinadas unidades que ofereciam ensino desde a educação infantil, como é o caso do ISE do Rio de Janeiro. A visão da FAETEC era de preparar o aluno para o mercado de trabalho, com ênfase na lida com as novas tecnologias, a fim de oferecer ao estado do Rio de Janeiro mão-de-obra qualificada, em escolas de pretensa qualidade, que ofereciam, de modo geral, cursos profissionalizantes, cursos técnicos de nível auxiliar e de nível médio.

Entre as escolas que foram transferidas para a FAETEC, estava o Instituto de Educação do Rio de Janeiro (IERJ), considerado pelo governo como uma instituição emblemática, portanto, capaz de simbolizar uma profunda mudança de concepção na formação de professores, que passava a ser cada vez mais percebida, pelas autoridades governamentais, como uma formação técnico-profissional. Havia, pois, da parte dos então

dirigentes da FAETEC, um evidente desejo de fazer do IERJ uma escola-modelo, inclusive pelas suas características físicas (prédio amplo e majestoso). Assim, os primeiros passos em direção à criação de ISE/CNS começavam a ser dados, fato que seria concretizado com a transformação do IERJ em ISERJ, no ano de 1998.

Entretanto, no mesmo período, a Subsecretaria Adjunta de Ensino da SEE isoladamente traçava metas para estabelecer outro projeto de ISE/CNS no estado, fato que demonstrou existir um paralelismo de ações dentro do mesmo governo. Por esse projeto, publicado por meio do Parecer CEE 430/97, os ISE seriam criados para oferecer cursos pós-médios e ficariam ligados à própria SEE. À frente do projeto estava o professor Álvaro Chrispino, então Sub-Secretário Adjunto de Ensino.

Uma disputa política de bastidores começou a ser travada entre a FAETEC e a SEE pelo controle dos ISE/CNS no estado. A SEE, por meio do projeto Chrispino, pretendia transformar paulatinamente todos os institutos e escolas de formação de professores de nível médio da rede estadual em ISE, com oferta imediata de CNS. Tal pretensão chegou a ser comunicada por escrito, porém extra-oficialmente, a algumas escolas normais, através de um ante-projeto. Esse documento, embora circulando oficiosamente nas escolas, foi suficiente para provocar uma enorme agitação na comunidade escolar, devido às mudanças que apontava, principalmente, para a possibilidade de transformação das escolas normais (institutos, em sua maioria) em estabelecimentos de ensino superior.

Como a FAETEC, a essa altura, já havia conseguido transferir o IERJ para a sua rede, o que ocorreu em setembro de 1997, a SEE, que a princípio utilizaria a referida unidade no seu projeto, viu-se obrigada a reestruturá-lo, a partir de dois pólos: o Instituto de Educação Sarah Kubitscheck, localizado no bairro de Campo Grande, na zona oeste da Cidade do Rio de Janeiro, e o Colégio Estadual Julia Kubitschek, localizado no centro da Cidade.

O modelo do CNS a ser implementado pela SEE, como mencionado anteriormente, era de um curso pós-médio, entendido como capacitação em exercício ou treinamento em serviço, nos termos do Artigo 87 da LDB 9394/96, sem se configurar como licenciatura plena.

Não é demais assinalar que, nesse momento, o CNS, instituído laconicamente pela LDB, não estava sob nenhuma regulamentação específica - o que só veio a ocorrer com a Resolução do Conselho Nacional de Educação 01/99, que regulamentou tanto o seu funcionamento quanto o dos ISE - e, portanto, poderia ser interpretado de diferentes formas e com distintas intenções. Como afirma Paiva (2003), é possível que a SEE apoiasse esse projeto numa certa leitura das tendências internacionais que apontavam, como destaca Kuenzer (1998), para a (con)formação da classe trabalhadora - origem sócio-econômica da grande parte das estudantes de curso normal - nesse "nível" de formação (pós-médio ou, no máximo, curso superior aligeirado). Além disso, o CNS, na condição, não propriamente de curso superior, mas de curso pós-médio (a lógica dos velhos cursos adicionais), poderia permanecer sob a tutela direta da SEE, sem a obrigatoriedade de ser oferecido por instituições de ensino superior, como as próprias universidades estaduais (UERJ e UENF). Estas, aliás, ficaram praticamente à margem desse processo, seja por resistência do governo estadual às posições político-ideológicas e ao ritmo de decisão e de ação das universidades públicas, seja por omissão ou desinteresse das próprias universidades.

No projeto Chrispino, percebe-se forte ênfase na formação por competências, na flexibilidade curricular e no encurtamento do tempo de formação, passando o professor a ser considerado, a rigor, como um tecnólogo em educação (Kuenzer, 1998), configurando-se o pós-médio como uma estratégia de contenção da demanda por ensino superior, adequando-se perfeitamente à lógica da racionalidade econômica neoliberal do governo Marcello Alencar, parceiro na mesma lógica do governo federal chefiado por Fernando Henrique Cardoso, segundo a qual o investimento público em educação deveria responder a imperativos de rentabilidade. (Silva e Paiva, 2004).

No mês de junho de 1998, a FAETEC conseguiu, por meio de um decreto estadual, dar um passo muito importante para a afirmação de sua estratégia: a transformação do IERJ em Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ). Também conseguiu obter a aprovação do Conselho Estadual de Educação para o seu projeto de criação do CNS no ISERJ, sob a forma do Parecer CEE 258/98. Com essas vitórias, a FAETEC praticamente

sepultou o sonho da SEE, acalentado através do projeto Chrispino, de controlar os ISE/CNS no Rio de Janeiro.

O Parecer do CEE que autoriza o funcionamento do CNS no ISERJ também autorizou a transferência de cerca de 40 professores da SEE, que já atuavam como professores no ISERJ, para a rede FAETEC, complementando seus salários com uma gratificação, tendo em vista que a carreira do magistério na FAETEC é diferenciada da carreira do magistério na SEE. Tal situação fez com que professores da SEE, concursados para o ensino médio, fossem transformados em professores do ensino superior, mesmo sem a existência de concurso público, o que lhes trouxe efetivas vantagens sócio-profissionais e lhes estimulou, mais ou menos intensamente, a defender a existência do CNS no ISERJ.

No espaço de contradições políticas, de desencontros e descontinuidades administrativas que caracterizaram o período de transição do governo Marcello Alencar para o governo Anthony Garotinho, o que envolveu, no caso específico do ISERJ, a destituição de uma Diretora e a tentativa de co-gestão do Instituto pela SEE e pela SECT/FAETEC, professores cedidos pela SEE para atuar no ISERJ, que não concordavam com o projeto Nilda Teves, partiram em busca de certa autonomia para o CNS.

Como a co-gestão das Secretarias havia designado dois interventores no ISERJ, por sugestão dos mesmos os professores foram chamados a refazer o projeto do CNS, o que, a princípio, foi visto pelos docentes com certa desconfiança, por receio de verem enfraquecido o seu projeto de autonomia. Mesmo assim, um novo projeto de CNS foi elaborado pelo seu corpo docente, o que levou à ampliação da duração do curso, de dois para quatro anos. A construção foi coletiva, porém, marcada por certa endogenia, pois os professores do CNS isolaram-se politicamente, pedagogicamente e administrativamente da FAETEC/SECT e da SEE; das universidades públicas estaduais do Rio de Janeiro, apesar da convidativa vizinhança com a UERJ; e de outros segmentos de ensino do próprio ISERJ. A legítima busca por um espaço autônomo de trabalho e pela construção de um projeto de CNS forjado no coletivo, a partir das reflexões da comunidade acadêmica do Curso, foi confundida com uma atitude endógena, corporativa e, por vezes, defensivista.

Assim, ano de 2000, a FAETEC, já desvinculada da efêmera experiência de co-gestão com a SEE, que só se justificou para atenuar a crise no ISERJ, no início do governo de Anthony Garotinho, elaborou um novo projeto em direção à interiorização dos ISE/CNS no estado do Rio de Janeiro. Com esta finalidade, contratou uma consultoria privada para preparar um projeto de concepção e implementação de vinte e cinco ISE no interior do estado e quarenta e quatro CNS, buscando conectá-los com o projeto de desenvolvimento do interior do estado, pedra-de-toque proclamada pelo governo Garotinho, além de promissora estratégia de aliança política com as prefeituras municipais. Salta aos olhos, mais uma vez, a marginalização das universidades públicas estaduais nesse processo, sobretudo da UERJ, com uma larga experiência na formação de professores e na pesquisa sobre o tema, que certamente as credenciariam para realizar a referida consultoria. (Silva e Paiva, 2004).

Com a interiorização dos ISE, a FAETEC buscava expandir-se e fortalecer-se como referência na educação superior pública no estado do Rio de Janeiro e, quem sabe, converter-se, no futuro, em centro universitário estadual, ampliando a sua esfera de ação no ensino superior, como era o desejo de alguns de seus dirigentes. Além disso, o governo estadual poderia potencializar a utilização política da FAETEC, atendendo, de forma negociada com as autoridades municipais, à forte demanda reprimida por ensino superior no interior do estado, tendo em vista que, a FAETEC, por ser uma Fundação, poderia decidir com mais agilidade, ao passo que, nos dizeres de Silva (2001, p. 113) a Universidade costuma *"comportar-sede maneira extremamente lenta, mesmo quando de suas decisões depende o destino deste ou daquele convênio de cooperação, de interesse público"*.

No entanto, a FAETEC, mesmo canalizando energia para a interiorização dos ISE, continuava desejosa de implantar o seu projeto de CNS, de curta duração, no ISERJ, que a essa altura já desenvolvia o seu projeto de CNS como licenciatura plena. Para atingir tal objetivo, a FAETEC buscava, por meio de interventores que nomeava para dirigi-lo, enquadrar o CNS do ISERJ na sua proposta aligeirada, sobretudo a partir de 2001, quando esta proposta passou a ser realmente implementada com a entrada em funcionamento dos ISE de Santo Antônio de Pádua e de Itaperuna.

Contrariamente, os professores do ISERJ (principalmente os do CNS) resistiram com vigor à proposta, da FAETEC, que temendo a um desgaste junto ao governo estadual e à opinião pública, capaz de prejudicar os seus projetos de expansão, que iam para muito além do ISERJ, resolveu, então, recuar na tentativa de enquadrar o CNS do ISERJ, aprofundando o seu projeto isolado de interiorização. Esse recuo da FAETEC e a luta cotidiana dos docentes do CNS, até o presente momento, têm garantido especial autonomia didático-pedagógica àquele Curso no ISERJ.

Na busca por efetivar seu projeto de interiorização e expansão, a FAETEC criou, por decreto do Governador, os ISE do interior nas cidades de Santo Antônio de Pádua (maio de 2001), Itaperuna (julho de 2001), Campos dos Goitacases (agosto de 2001) e em Três Rios e Bom Jesus do Itabapoana (dezembro de 2001), sem autorização do CEE. Por isso, passaram a funcionar em situação, a rigor, ilegal. O processo de seleção dos professores contratados para atuar nos ISE do interior baseou-se em análise de memorial, e ficando sujeito a indicações políticas, com a atuação direta e desenvolta de lideranças políticas dos municípios envolvidos.

Com a posse da governadora Rosinha Matheus em 2003, uma nova coordenadoria de ISE foi nomeada no interior da FAETEC, que se empenhou para regularizar a situação dos CNS já em funcionamento, o que conseguiu provisoriamente por meio do Parecer CEE 212/2003. Tal Parecer credenciou os ISE do interior e os autorizou, por um ano, a oferecer o CNS, período durante o qual teriam de cumprir as exigências estabelecidas pelo CEE para que pudessem vir a ter seus cursos plenamente autorizados.

Voltando ao cenário nacional, no ano de 2004 continuaram os embates sobre o *locus* e o *modus* da formação de professores em nível superior, onde destacamos o Encontro realizado pela ANFOPE em Brasília – DF, intitulado "Políticas de Formação dos Profissionais da Educação: desafios para as instituições de ensino superior" que, resumindo, versou principalmente sobre temas como: o movimento dos educadores e o contexto nacional; as teses da ANFOPE para a formação e a valorização dos profissionais da educação; a configuração das licenciaturas face à nova legislação e o Curso de Pedagogia face à nova legislação, que muito influenciaria as decisões do CNE que estariam por vir.

Estes e outros debates e embates sobre o lugar da formação de professores em nível superior, travados em mais de vinte e cinco anos de discussão por diferentes atores, contribuíram significativamente para o desfecho, mesmo polêmico, em torno das discussões sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia, regulamentadas por meio da Resolução CNE/CP 01/2006, que transformaram o pedagogo em um profissional, a nosso ver, generalista. A nova legislação, de certa maneira, sepultou o Parecer CNE/CES 133/01[4], que vinha regulamentando a oferta por formação de professores da educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental em nível superior com ênfase nos diferentes de *loci* e *modus*.

Passados alguns anos desde a criação e efetivação dos ISE/CNS na rede pública estadual do Rio de Janeiro, tal política de interiorização de formação de professores da educação básica em nível superior no estado do Rio de Janeiro parece continuar eivada de incertezas, pois mesmo regulamentados e reconhecidos, os ISE/CNS mantidos pela FAETEC parecem ainda não ter sua continuidade assegurada, pelo menos no que diz respeito ao CNS, visto não terem sido abertas novas vagas para referido curso nas unidades para o ano de 2008[5].

3.0 – À guisa de conclusão: refletindo dúvidas; problematizando incertezas ...

O complexo desenho histórico das políticas públicas de formação de professores para a educação básica em nível superior no Brasil, no que

[4]O Parecer CNE/CES 133/01 estabelece os seguintes critérios quanto à oferta de cursos destinados à formação de professores em nível superior para atuar na educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental: *a) quando se tratar de universidades e de centros universitários, os cursos poderão ser oferecidos preferencialmente como Curso Normal Superior ou como curso com outra denominação, desde que observadas as respectivas diretrizes curriculares; b) as instituições não-universitárias terão que criar Institutos Superiores de Educação, caso pretendam formar professores em nível superior para a Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental, e esta formação deverá ser oferecida em Curso Normal Superior, obedecendo ao disposto na Resolução CNE/CP 1/99.*

[5] O último Edital ao qual tivemos acesso, divulgou a existência de vagas (cerca de 680) para todas as unidades de ISE da FAETEC e foi assinado em 20/10/2006. Tais vagas parecem ter sido as últimas disponibilizadas até o momento em que encerramos o presente texto, visto que, em nossa pesquisa, não evidenciamos a existência de novos editais para vestibulares nos ISE. No entanto, para os Institutos Superiores de Tecnologia (IST), houve novo edital para o segundo semestre de 2007, conforme anunciou o jornal "O Globo", por meio de matéria *on line* publicada em 31/07/2007. Seguem respectivamente as fontes dessas informações:

i) www.faetec.rj.gov.br/concurso2007/pdf/Vestibular%20ISE%20e%20IST%201%20Semestre%202007.pdf

ii) oglobo.globo.com/educacao/vestibular/mat/2007/06/26/296513473.asp

tange aos *loci* e *modus*, foi significativamente alterado pela regulamentação das DCN do curso de Pedagogia. Com a atual legislação complementar, os ISE, que já comportavam, em sua estrutura, as licenciaturas, e ofereciam apenas a licenciatura para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental no CNS, passaram a ter a possibilidade legal de oferecer também o curso de Pedagogia.

Embora possamos duvidar da efetiva continuidade dos ISE enquanto política de interiorização mantida na rede pública estadual pela FAETEC - fato que estamos acompanhando com especial interesse em nossa pesquisa -, suspeitamos que a regulamentação das DCN do curso de Pedagogia poderá vir a constituir-se em um motivo considerável para uma guinada no rumo dos projetos da FAETEC quanto à política de formação de professores da educação básica em nível superior nos ISE/CNS, fato que merecerá especial atenção no prosseguimento de nossos estudos.

Entretanto, já podemos afirmar que, no caso específico do estado do Rio de Janeiro, as ações públicas em relação às políticas de formação de professores da educação básica em nível superior, mormente aquelas direcionadas para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental encontram-se pulverizadas e por vezes isoladas. Se por um lado esta "autonomia" permite a alguns setores do governo (em especial algumas Secretarias) uma abertura para a construção de políticas pedagógicas personalizadas, por outro, torna ainda mais confusa a situação quando possibilita que cada instância tome suas decisões isoladamente, desenvolvendo-as sem uma participação colegiada, pois, ao que parece, vale o interesse ideológico, quando não, as vaidades pessoais, em detrimento do interesse público.

Conforme evidenciamos em momento anterior de nossa pesquisa, no estado do Rio de Janeiro ainda continuam existindo duas gestões para a formação de professores: uma na SECTI/FAETEC e outra na SEE. Tal política de gestão parece ter sido construída historicamente a partir dos sucessivos governos fluminenses (Santos, 2003), estando também associada ao jogo de interesses políticos dos governantes, e muitas vezes aos interesses dos próprios atores envolvidos na formação de professores da educação básica em nível superior na rede pública estadual do Rio de Janeiro (Secretarias de Estado, Fundações, Universidades e Municípios), o

que complexifica ainda mais a efetivação de uma política pública de interiorização dessa formação, tornando-a paliativa, refletindo diretamente na qualidade e no atendimento às grandes demandas existentes nos municípios do interior.

Em meio aos fatores que delimitam a formação de professores para a educação básica em nível superior na rede pública estadual do Rio de Janeiro, achamos por bem concluir o presente trabalho com algumas de nossas inquietações, às quais buscaremos responder na continuidade de nosso estudo. São elas:

i) Que lugar ocupam os ISE na política de interiorização da formação de professores em nível superior na rede pública estadual do Rio de Janeiro?

ii) A permanência dos ISE, enquanto *loci* destinados à formação de professores em nível superior na rede pública estadual do Rio de Janeiro, revela a ausência de outras políticas públicas de interiorização dessa formação?

iii) De que forma as ações instituídas pelas DCN do curso de Pedagogia poderão interferir na demanda pela formação de professores da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental nos ISE/CNS da rede pública estadual do Rio de Janeiro?

iv) Uma eventual migração do CNS para o curso de Pedagogia nos ISE poderá acarretar um interesse maior pela interiorização da formação de professores em nível superior por parte das Universidades Estaduais (Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, e Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF)?

v) A existência de demandas pela formação de professores em nível superior no interior do estado do Rio de Janeiro evidenciado em pesquisas anteriores (Paiva, 2003) poderá fortalecer ou enfraquecer o atual modelo de formação de professores mantido pela FAETEC?

As presentes questões constituem-se em questionamentos que farão parte de nossas futuras análises, sobre as quais pretendemos nos debruçar sem a pretensão de respondê-las, mas com a pretensão de enxergarmos um horizonte mais claro e promissor ao que se apresenta.

Referências Bibliográficas

ARAUJO, Flavia M. de Barros. *Políticas Públicas para Formação de Professores em Nível Superior*: a constituição dos institutos superiores de educação no sistema público estadual de ensino do Rio de Janeiro.Rio de Janeiro: UERJ, 2006. (Tese de Doutorado).

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

BRASIL. MEC/CNE. *Resolução CNE/CP 01, de 15 de maio de 2006.*

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 2.406/1997. *Regulamenta procedimentos e critérios para autorização de cursos dentro e fora da sede*.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 3.860/2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.225/2004. Altera dispositivos do Decreto nº 3.860, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.

CURY, Carlos R. Jamil. *Estado e Educação na revisão Constitucional de 1926*. EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. Campinas: CEDES, n. 55, ago/1996.

_____. *A Formação Docente e a Educação Nacional*. (texto disponibilizado em www.mec.gov.br/cne). Acesso em 07/08/2004.

_____. Formação do Educador: a busca da identidade do curso de Pedagogia. Brasília: INEP, 1987.

EVANGELISTA, Olinda. *Formar o mestre na universidade*: a experiência paulista nos anos de 1930. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.27, n.2, pp. 247-259, jul./dez. 2001.

KUENZER, Acácia. *Ensino Médio e Profissional:* as políticas do Estado neoliberal. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. *A Formação de educadores no contexto das mudanças no mundo do trabalho*: Novos desafios para as faculdades de Educação. *Educação & Sociedade*, ano XIX, nº 63, agosto/98, pp. 105-125.

MARINHO, Heloísa. *Formação do professor primário em nível superior.* Rio de Janeiro: RBEP, 47 (105):141-52 – Jan/Mar-1967.

MENDONÇA, Ana M. P. *Anísio Teixeira e a Universidade de Educação.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

NUNES, Clarice. *Anísio Teixeira*: a poesia da ação. São Paulo: EDUSF, 2000.

PAIVA, Fernando de Souza. *O Processo Político de Criação dos Institutos Superiores de Educação na Rede Pública Estadual do Rio de Janeiro:* trajetória histórica e interesses conflitantes. Niterói: UFF, 2003. (Dissertação de Mestrado).

Parecer CNE/CES nº 133/2001, aprovado em 30/01/2001. *Esclarecimentos quanto à formação de professores para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.*

Resolução CNE/CP nº 01, de 30/09/1999. *Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os artigos 62 e 63 da Lei 9.394/96 e o artigo 9º, parágrafo 2º, alíneas "c" e "h" da Lei 4.024/61, com a redação dada pela Lei 9.131/95.*

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto 22.011, de 09 de fevereiro de 1996. *Transfere a Fundação de Apoio à Escola Pública (FAEP), da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT).*

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto 23.482, de 10 de setembro de 1997. *Transfere o Instituto de Educação do Rio de Janeiro para o âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.*

RIO DE JANEIRO (Estado).Decreto 24.338, de 03 de junho de 1998. *Transforma, sem aumento de despesa, o Instituto de Educação do Rio de Janeiro em Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto 28.420, de 23 de maio de 2001. *Cria o Instituto Superior de Educação do Município de Santo Antônio de Pádua.*

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto 28.739, de 03 de julho de 2001. *Cria o Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna.*

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto 28.947, de 14 de agosto de 2001. *Transfere da SEE para a SECT/FAETEC e transforma em Instituto Superior de Educação, o Instituto de Educação Professor Aldo Muylaert, do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.*

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto 30.303, de 21 de dezembro de 2001. *Cria o Instituto Superior de Educação de Três Rios.*

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto 30.320, de 21 de dezembro de 2001. *Cria o Instituto de Educação de Bom Jesus do Itabapoana.*

RIO DE JANEIRO (Estado). Parecer 430, de 25/11/1997. *Aprova o projeto da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – Subsecretaria Adjunta de Ensino, para a criação do ISERJ – Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro.*

RIO DE JANEIRO (Estado). Parecer 212/2003, de 1º de julho de 2003. *Credencia os Institutos Superiores de educação de Bom Jesus do Itabapoana, de Três Rios, de Santo Antônio de Pádua, Profº Aldo Muylaert, de Campos dos Goytacazes, autoriza os Cursos Normais Superiores, dos respectivos Institutos, por 01 ano, e suspende toda e qualquer forma de ingresso até o reconhecimento dos mesmos, e determina outra providência.*

SANTOS, Lincoln de A. *As Razões da descontinuidade*: centralização e descentralização do ensino no estado do Rio de Janeiro – O Exemplo de Paracambi. Niterói: UFF, 2003. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Waldeck Carneiro da. *La formation dês maîtres à l'Université:* analyse sociologique dês espériences menéesdans trois facultes d'education de la ville de Rio de Janeiro (Brésil). (Tese de Doutorado). Paris: Univrsidades René Descartes (Paris V) – Sorbonne, 1997.

SILVA, W.C. *Formação dos profissionais da educação:* o novo contexto legal e os labirintos do real. Niterói: EdUFF, 1998.

_____ (Org.).*Universidade e sociedade no Brasil*: oposição propositiva ao neoliberalismo na educação superior. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Quartet, 2001.

SILVA, W.C.; PAIVA, F.S. *Formação de Professores em Nível Superior*: disputa sem desfecho no Rio de Janeiro. In: PAULA, Maria de Fátima Costa de. *Debatendo a Universidade*: subsídios para a reforma universitária. Florianópolis: Insular, 2004.

TEIXEIRA, Anísio. *O Problema de Formação do Magistério*. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, n. 114, pp. 239-257, abr./jun.1969.

VIDAL, Diana G. *O exercício disciplinado do olhar:* livros, leituras e práticas de formação docente no Instituto de Educação do Distrito Federal (1932-1937). Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

Bibliografia Consultada

BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia*: saberes necessários à prática educativa. 16. ed. S. Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. *Pedagogia da Esperança*. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

_____. *Educação na cidade*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GATTI, Bernadete. *Formação de professores e carreira*: problemas e movimentos de renovação. Campinas: Autores Associados, 1997.

HORTA, José Silvério Bahia. *A Concepção de Diretrizes e Bases na História da Educação Brasileira*. In: CURY, Carlos Roberto Jamil, et al. *Medo à Liberdade:* compromisso democrático; LDB e Plano Nacional de Educação. São Paulo: Editora do Brasil, 1997, pp.31-44.

LINHARES, Célia (Org.). *Políticas do conhecimento*: velhos contos, novas contas. Niterói: Intertexto, 1999.

LINHARES, Célia; CARNEIRO, W. (Orgs.). *Formação de professores*: travessia crítica de um labirinto legal. Brasília: Plano Editora, 2003.

NEVES, Lúcia (Org.). *Educação e política no limiar do século XXI*. Campinas: Autores Associados, 2000.

NOGUEIRA, M.A.; CATANI, A. (Orgs.). *Pierre Bourdieu*. Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998.

NUNES, Clarice. *Formação docente no Brasil*: entre avanços legais e recuos pragmáticos. *In*: Teias: Revista da Faculdade de Educação da UERJ, nº 1, jan/jun – 2000, pp. 16-30.

PAIVA, F.S. *Formação do Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental no Brasil:* avanços ou recuos? REVISTA PROFISSÃO DOCENTE ON-LINE, v.4 n. 14, set -2006.

RIBEIRO, Darcy. *A universidade necessária.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

RIBEIRO, Darcy. *Carta*. Falas, reflexões, memórias. Informe de distribuição restrita do Senador Darcy Ribeiro. Brasília: Gráfica do Senado Federal, nº 16, 1996.

VILELLA, Heloisa de O. S. *A Primeira Escola Normal do Brasil*: uma contribuição à históriada formação de professores. Niterói: UFF, 1990. (Dissertação de Mestrado).